

Bruxelas, 15 de setembro de 2025
(OR. en)

12593/25
COR 1

Dossiê interinstitucional:
2025/0205(NLE)

FISC 232
ECOFIN 1138

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho
data: 9 de setembro de 2025

Assunto: DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que altera a Decisão de Execução 2013/805/UE, a qual autoriza a República da Polónia a aplicar medidas em derrogação do artigo 26.º, n.º 1, alínea a), e do artigo 168.º da Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado
– Adoção

A presente corrigenda não se aplica à versão portuguesa.